



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Contratos - ASCON
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

APOSTILA CONTRATUAL

APOSTILA Nº 3 AO CONTRATO Nº 055/SG/MPDFT/2021

PROCESSO SEI MPDFT Nº 19.04.4210.0006258/2022-61

Conforme consta nos autos do processo em epígrafe, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS (MPDFT)**, CNPJ nº 26.989.715/0002-93 e **MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI (CONTRATADA)**, CNPJ nº 12.086.330/0001-20, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, reajustam os preços praticados no contrato originário em 3,162% (três inteiros, um décimo, seis centésimos e dois milésimos por cento), a contar de 13/9/2024, aplicando o limitador disposto na Cláusula Sexta – Do Reajuste do contrato, fundamentado no art. 107, inciso IV e § 1º, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95/2016, com amparo no artigo 5º do Decreto nº 1.054/1994 e no art. 2º da Lei nº 10.192/2001 em substituição ao Índice Geral de Preços de Mercado-IGPM de 4,519% (quatro inteiros, cinco décimos um centésimo e nove milésimos por cento) apurado pela acumulação do período de outubro de 2023 a setembro de 2024. Em decorrência deste reajuste, o novo valor global estimado do contrato a ser pago pelo MPDFT será de R\$ 27.113,45 (vinte e sete mil, cento e treze reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 1.592,79 (mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos) o novo valor mensal, e R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a título de fornecimento anual de peças.

Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia em R\$ 29,29 (vinte e nove reais e vinte e nove centavos), para manter o percentual a 5% (cinco por cento) do valor global contratado, ou seja, R\$ 1.355,67 (mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de assinatura desta Apostila.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FERRAZ BULHÕES VELOSO**, Usuário Externo, em 14/11/2024, às 10:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BRAGA TOMELIN**, Secretária(o)-Geral, em 18/11/2024, às 16:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1714787** e o código CRC **91A0B965**.

